



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 643/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA: 3099133

E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE: 2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A realização do treinamento para a implantação do GLPI é essencial, pois esta aplicação livre, distribuída sob a licença GPL, oferece uma gestão eficiente de parques de computadores e helpdesk. Com um conjunto de serviços web escritos em PHP, o GLPI permite identificar e gerenciar todos os componentes de hardware e software de um parque informático, otimizando o trabalho dos técnicos através de uma manutenção mais coerente. O treinamento visa ensinar as principais funcionalidades do GLPI, facilitando a migração do OTRS para o GLPI e garantindo que a implantação seja conduzida de forma eficaz.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 18 de novembro de 2024.

O evento será realizado no período de 18/11 a 21/11 e de 25/11 a 28/11 do corrente ano, das 09h às 13h.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UGR: 070155 - SECAP e Plano Interno: MA CAPTIC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	
Sílvia Maria Costa Reis da Silva Chefe da SECAP	Nome
Rodrigo Amaral Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 10/10/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2294925** e o código CRC **3929FDCB**.

0011611-10.2024.6.27.8000	2294925v8
---------------------------	-----------